CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO **Nº 006399** **23/08/2024 10:49:02**

Certifico para os devidos fins, nos termos do §1º art. 81 da Lei Orgânica do Município de Jataí, que o presente documento foi publicado eletronicamente no Portal Transparência Pública do Legislativo Municipal de Jataí e está disponível para acesso em dois formatos:

1) Original tal como digitalizado e com o hash abaixo, e

2) em OCR para sistemas de indexação e busca.

1) https://www.jatai.go.leg.br/api/protocoloadm/documentoadministrativo/9978/texto_integral/?original

2) https://www.jatai.go.leg.br/api/protocoloadm/documentoadministrativo/9978/texto_integral/

Original com hash512:

182dc3387e106eca1f1ed6d98ed86d58f87b17b3d1f6308424d2e30b77e0d2190d907ac7f47807af30d8933f4953f6f26479169f31c4eb07f49c0850989463c2

https://www.jatai.go.leg.br/cert/6399

Departamento de Documentação Eletrônica

1º ATO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO: 007/2023
 DATA DA ASSINATURA: 28/08/2023
 DATA DA PUBLICAÇÃO: 29/08/2023
 CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE JATAÍ - GO
 CONTRATADA: J I S DA MATA COMÉRCIO E SERVIÇOS
 O Presidente da Câmara Municipal de Jataí, no uso de suas atribuições legais, como supedâneo no Art.136, I da Lei 14.133/21, determina o Apostilamento ao contrato nº 007/2023, e o reajuste de pregos praticados pela contratação de empresa especializada em prestação de serviço recepcionista, 6h diárias/30h semanais, de segunda a sexta-feira, para a Câmara Municipal de Jataí, e da cláusula sétima, do respectivo contrato, aplicando como índice de reajuste o IPCA, apurado no período de agosto de 2023 a julho de 2024 em 4,50%. Portanto o valor mensal do contrato passará a ser de R$ 2.604,38 (dois mil, seiscentos e quatro reais e trinta e oito centavos) e o valor global passará a ser R$ 31.252,56 (trinta e um mil, duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e seis centavos).

Vínculo com: Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 994/2023 - Aviso de Dispensa de Licitação nº 070/2023 - Lei 14.133/21